

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE QUADRILHAS E PRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO “II ARRAIÁ DA UNIRG”

Art. 1º - As apresentações de Quadrilhas e apresentações artísticas do “II Arraiá do Centro Universitário UnirG, acontecerá no dia 25 de Maio de 2018, a partir das 20h, no estacionamento do (**Campus I**) - Centro Universitário UnirG, no município de Gurupi– TO.

Parágrafo único – As apresentações artísticas contemplarão acadêmicos, servidores do Centro Universitário UnirG e grupos oriundos da Comunidade.

CAPÍTULO II – DAS QUADRILHAS

Art. 2º - Somente poderão participar do II Arraiá do Centro Universitário UnirG as Quadrilhas e apresentações artísticas que estiverem devidamente inscritos para o ano em vigência até a data prevista neste documento.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão ser inscritas até 12 (doze) Quadrilhas e 01 (um) apresentação artística temática, desde que se submetam a este regulamento.

Parágrafo Único – Caso não tenha sido possível fazer a apresentação a Quadrilha faltante deverá apresentar justificativa por escrito em até 05 dias antes.

Art. 4º - As inscrições realizar-se-ão **de 03 de abril a 8 de maio de 2018**, através do preenchimento da ficha padronizada pela Comissão Organizadora do Evento (ANEXO I).

Parágrafo Único – A ficha de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada por um responsável pela Quadrilha ou Apresentação Artística participante dentro do prazo previsto (Art. 4º) durante a realização das reuniões de organização geral.

Art. 5º - As reuniões de organização geral com representantes/responsáveis pelas quadrilhas realizar-se-ão na sala 24, Bloco C, Térreo - Campus II, conforme cronograma (ANEXO II).

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Cada Quadrilha terá que se apresentar com o mínimo de 12 (doze) e o máximo com 30 (trinta) casais. Nesta contagem só não se inclui o Animador.

Art. 6º - Cada quadrilha ou apresentação artística, poderá contar com até 06 (seis) pessoas no apoio.

Art. 7º - Só terá acesso ao local de apresentação, a Quadrilha Junina, os membros das apresentações artísticas e a equipe de apoio.

Art. 8º - É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas e Apresentações Artísticas entregarem suas trilhas sonoras em Pen Drive para a Comissão Organizadora até o dia **15/05/2018**.

Art. 9º - As Quadrilhas Juninas e Apresentações Artísticas inscritas terão que passar para a Comissão Organizadora uma listagem com o número total de componentes de seu grupo, contando a equipe de Apoio e o Animador.

CAPÍTULO V – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 10º - Os representantes deverão acatar a decisão resultante da ordem de apresentação, sem direito a qualquer reclamação. Tendo em vista que a ordem será definida nas reuniões/previas com participações dos representantes das quadrilhas envolvidas. A ordem de apresentações será realizada por meio de sorteio dia **15/05/2018**.

Art. 11º - O Arraiá será iniciado pontualmente às 20h e as apresentações às 20h40min.

a) As Quadrilhas deverão estar no local de concentração, com todos os componentes devidamente caracterizados, 10 (dez) minutos antes do início de sua apresentação e seus representantes deverão informar aos organizadores da chegada do grupo.

§ 1º - Esgotada a tolerância assegurada no parágrafo único deste artigo, a apresentação da Quadrilha retardatária terá o direito de apresentação deslocado para a última posição da noite.

Art. 12º - Cada Quadrilha Junina ou Apresentação Artística terá direito a no máximo 10 (dez) minutos de apresentação, sendo que este tempo começará a ser contado a partir do momento que for autorizado pelo seu Animador e encerrado quando o último brincante deixar a arena.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - É terminantemente proibido o uso de fogos e artifícios que comprometam a segurança no local do Arraiá.

Art. 14º - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Arraiá.

Gurupi-TO, 28 de março de 2018.

Comissão Organizadora

13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

IV. Nome da Equipe de Apoio:

Ordem	Nome do Acadêmico	Função	Curso de Origem

Gurupi- TO, _____ de _____ de 2018

Responsável pelo Grupo

Comissão Organizadora

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

DATA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
03/04	17h	Sala 24, Bloco C, Térreo - Campus II, todas as terças-feiras, das 17h.	Pauta Geral com todos os representantes de curso.
17/04	17h	Sala 24, Bloco C, Térreo - Campus II, todas as terças-feiras, das 17h.	Pauta direcionada a equipe de quadrilhas.
15/05	17h	Sala 24, Bloco C, Térreo - Campus II, todas as terças-feiras, das 17h.	Pauta direcionada a equipe de quadrilhas.